

### ADITIVO nº 01/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário **TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA**, localizado na rua Tiradentes, nº 84 “A” no bairro Centro, na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 09.307.518/0001-47, neste ato representado por **Manoel Barbosa Gomes**, inscrito no CPF sob nº 001.048.016-11 e cédula de identidade MG 7532974 SSP MG, Processo Licitatório 061/2019, Pregão Presencial 040/2019 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita do fornecimento de Execução de pintura látex PVA, 02 demãos, exclusive massa corrida para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme justificado no Ofício nº 022/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda do objeto, uma vez que a quantidade inicial estimada para o lote 02, item 01, findou-se antes do término da vigência da referida ata, sendo necessária a realização de um acréscimo no item 01 de 25% da quantidade total.

O acréscimo no lote 02, item 01 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço registrado em ata enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

**CLAÚSULA 1ª** – Fica acrescido ao lote 02, item 01 da Ata de Registro de Preços assinada o valor de R\$ 4.737,50 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), decorrente da inclusão de Execução de

pintura látex PVC, passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da referida ata a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 2		PINTURA		VALOR ESTIMADO R\$	
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	m <sup>2</sup>	6250	Execução de pintura látex PVA, 02 demãos, exclusive massa corrida	3,79	23.687,50

**CLAUSULA 2ª**—As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 08 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
TERRAPLANAGEM GOMES E SOUSA LTDA  
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº